



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTRADA DIAS MARTINS, Nº 894, - Bairro JARDIM PRIMAVERA, Rio Branco/AC, CEP 69918-084
(68)32264495 - www.detran.ac.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024/DETRAN

CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO SEI Nº **0068.008264.00055/2024-77**, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

CONSIDERANDO o JUSTIFICATIVA Nº **58/2024/DETRAN - ASSECOM**, JUSTIFICATIVA Nº **59/2024/DETRAN - ASSECOM**, JUSTIFICATIVA Nº **60/2024/DETRAN - ASSECOM**, JUSTIFICATIVA Nº **61/2024/DETRAN - ASSECOM**, JUSTIFICATIVA Nº **32/2024/DETRAN - ASSECOM** E MEMORANDO Nº **157/2024/DETRAN - ASSECOM**, solicitando a contratação, por Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica, cujo objeto é a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática, equipamentos elétricos, eletrônicos, fotográficos, acessórios e outros diversos, para implantação de um PODCAST, no Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/AC, **Parecer nº 1018/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES**, opinando pelo cabimento da Dispensa de licitação.

CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação sem a utilização de instrumento licitatório, de acordo com o **Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21** Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações bem como, no **DECRETO Nº 11.871**, autorizando a contratação da Empresa **LUIZ R. S. D AVILA - LTDA de CNPJ 15.243.115/0001-84**, no valor de **R\$ 54.392,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa dois reais)**.

No mais, a despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.24.00.00 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais; Natureza da Despesa: 3 3.39.40 00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte de Recursos: 17530700 – Recurso Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos. .

Rio Branco - Acre, 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TAYNARA MARTINS BARBOSA, Presidente**, em 09/08/2024, às 12:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012002340** e o código CRC **D06263B2**.

ANEXO I

Item	Objeto	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	Participação de servidores no 2º SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS - BOAS PRÁTICAS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI Nº 14.133/2021, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.	05	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
Valor Total por Extenso: Vinte e cinco mil e quinhentos reais				

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SEI Nº 0068.006449.00036/2024-84
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO DE ADESÃO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC E O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE.
DO OBJETO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário pelo SANEACRE as UNIDADES de atendimento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ACRE – DETRAN/AC, nos municípios do estado do Acre. Nos locais descritos a seguir:

1ª CIRETRAN	Avenida Copacabana, Nº 658	Centro/Floresta	Cruzeiro do Sul
2ª CIRETRAN	Avenida Antônio Frota, Nº 325	Centro	Tarauacá
3ª CIRETRAN	Rua Barao Do Rio Branco, Nº 139	Centro	Feijó
4ª CIRETRAN	Rua Augusto Vasconcelos, Nº 600	Centro	Sena Madureira
5ª CIRETRAN	Rua Joao Barbosa, Nº 53	Centro	Xapuri
6ª CIRETRAN	Rua Núbia G de Farias Nº 81	Francisco José Moreira	Brasileia
9ª CIRETRAN	Rua Francisca Alves Ferreira nº 640	Centro	Mâncio Lima
10ª CIRETRAN	Rua Getulio Vargas, Nº 510	Centro	Assis Brasil
11ª CIRETRAN	Avenida Adenilson Rogerio De Oliveira, Nº 1643	Centro	Acrelândia
12ª CIRETRAN	Avenida Presidente Juscelino, S/N	Centro	Rodrigues Alves
16º CIRETRAN	Rua Mendes Araújo S/N	São Francisco	Manoel Urbano

As disposições deste contrato se aplicam às unidades usuárias e usuários atendidos pelos serviços de água e/ou esgotamento sanitário do SANEACRE. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre as PARTES, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC. Caso as PARTES celebrem contratos especiais de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, as regras do contrato especial, no que divergirem deste contrato de adesão, prevalecerão.
Consta no processo o Parecer Jurídico nº 633/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN – PRES e Nota de Empenho nº 7192041296/2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
As despesas estimadas para a prestação dos serviços, objeto deste Termo, correrão à conta da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 21.24.00.00- Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais;
Natureza da Despesa: 33.91.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 17530700 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços.
O valor estimado para 12 (doze) meses é de R\$ 45.468,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para atendimento das unidades do DETRAN/AC, nos municípios.DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES.
O valor deste contrato é de R\$ 9.472,42 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos);
A vigência deste termo contratual terá início na data de sua assinatura e término dentro do exercício financeiro vigente.
DA VIGÊNCIA O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência por prazo indeterminado, em consonância com o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024

ASSINAM: Taynara Martins Barbosa e Manoel Gerônimo Filho pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC e o senhor Geovani da Silva Soares e Sr. Jose Raimundo Barroso Bestene, pelo SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 10/2024/DETRAN
CONSIDERANDO o conteúdo do PROCESSO SEI Nº 0068.008264.00055/2024-77, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.
CONSIDERANDO o JUSTIFICATIVA Nº 58/2024/DETRAN - ASSECOM, JUSTIFICATIVA Nº 59/2024/DETRAN - ASSECOM, JUSTIFICATIVA Nº 60/2024/DETRAN - ASSECOM, JUSTIFICATIVA Nº 61/2024/DETRAN - ASSECOM, JUSTIFICATIVA Nº 32/2024/DETRAN - ASSECOM E MEMORANDO Nº 157/2024/DETRAN - ASSECOM, solicitando a contratação, por Dispensa de Licitação, de pessoa jurídica, cujo objeto é a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Informática, equipamentos elétricos, eletrônicos, fotográficos, acessórios e outros diversos, para implantação de um PODCAST, no Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC.
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do DETRAN/AC, Parecer nº 1018/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES, opinando pelo cabimento da Dispensa de licitação.
CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância levando-se em conta o interesse público, resolvo, com base na legislação aplicável ao caso, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação sem a utilização de instrumento licitatório, de acordo com o Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações bem como, no DECRETO Nº 11.871, autorizando a contratação da Empresa LUIZ R. S. D AVILA - LTDA de CNPJ 15.243.115/0001-84, no valor de R\$ 54.392,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa dois reais).
No mais, a despesa estimada ocorrerá à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 21.24.00.00 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais; Natureza da Despesa: 3 3.39.40 00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 44.90.52.00 – Material Permanente; Fonte de Recursos: 17530700 – Recurso Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos.
Rio Branco - Acre, 09 de agosto de 2024.

Taynara Martins Barbosa
Presidente do DETRAN/AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI Nº 0068.009632.00037/2024-12 do DETRAN/AC, no qual solicita emissão de parecer sobre contratação direta.
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica Nº 1029/2024/DETRAN - ASSEJU/DETRAN - PRES, opinando pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.
CONSIDERANDO as JUSTIFICATIVAS (SEI Nº 0011983197, 0011987929, 0011988322, 0011996733 e 0011997014), solicitando a contratação de empresa para inscrição de 01 (um) servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Acre, no Seminário Rondoniense de Governança, Riscos e Controles Internos da Gestão, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, em Porto Velho/RO, com carga horária de 24 horas.
CONSIDERANDO finalmente que a realização da contratação direta é uma questão de suma importância vislumbrando-se o Interesse Público em nosso Estado, com base na legislação aplicável ao caso, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133.2021 c/c Art. 261 do Decreto Estadual nº 11.363 de 22 de novembro de 2023, para a contratação da empresa: M.K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ Nº: 22.755.309/0001-24, possuindo tal contratação o valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e